



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº 029 /2001.
Palmas TO, 06 de setembro de 2001

**Dispõe sobre a solicitação de prorrogação
do prazo de envio da PPI, PDR e PDI.**

O Presidente Substituto da Comissão Intergestores Bipartite - TO, consoante com a análise, discussão e pactuação pelo Plenário da Comissão Intergestores Bipartite, em Reunião Ordinária no dia 06 de setembro de 2001,

Considerando a necessidade de maior prazo para adequação dos municípios do Tocantins às novas condições e requisitos estabelecidos na Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS-SUS 01/01;

Considerando o disposto na Portaria n. 976/GM de 04 de julho de 2001, resolve:

RESOLVE:

Solicitar à Comissão Intergestores Tripartite - CIT a prorrogação do prazo de envio do Plano Diretor de Regionalização, Programação Pactuada Integrada e Plano Diretor de Investimentos do Tocantins, para 06 de outubro de 2001.


Carlos Alberto Zandoná
Presidente Substituto da
Comissão Intergestores Bipartite-TO